



**Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia
Cardiovascular – SBCCV
2009**

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
05.01 a 30.01.2009	<u>Período de inscrição</u>
15.02 a 27.02.2009	Envio do cartão de convocação, via e-mail
25.03.2009	Data prevista para aplicação das provas (manhã e tarde)
27.03.2009	Data prevista para divulgação dos aprovados nas Provas Escrita e Oral

Serão emitidos Cartões de Convocação contendo data, local e horário de realização das provas escritas. Esses informativos serão enviados aos candidatos por e-mail.

A comunicação feita através do e-mail não tem caráter oficial, havendo possibilidade, por razões diversas, do não recebimento por parte do candidato.

Assim sendo, o candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba os cartões, entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV, no fone (11) 3849-0341.



EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV 2009

1 – APRESENTAÇÃO

O Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, Dr. Gilberto Venossi Barbosa e o Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução CFM nº 1845/2008, farão realizar Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, **no dia 25 de março de 2.009, durante as atividades do 36º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, em Belo Horizonte - MG**, regulamentado pelo presente Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – As inscrições serão recebidas no período de **05.01. a 30.01.2009**, na sede da SBCCV, Rua Beira Rio, 45, 7º andar, conjunto 73 – Vila Olímpia – CEP 04548-050 – São Paulo – SP.

2.3 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores abaixo:

PERÍODO	TAXA PARA NÃO SÓCIOS DA AMB	TAXA PARA SÓCIOS DA AMB (DESCONTO DE 10%)
05.01 a 30.01.2009	R\$200,00	R\$180,00

2.3.1 – Somente terá direito aos 10% de desconto sobre o valor da inscrição, o candidato filiado à Associação Médica Brasileira – AMB que

Rua Beira Rio, 45 – 7º andar Cj. 72 - CEP 04548-050 V. Olímpia - São Paulo -SP
Telefax: (11) 3849-0341 / 5096-0079 www.sbccv.org.br e-mail: sbccv@sbccv.org.br



comprove através de declaração emitida pela Instituição estar quite com as anuidades. Não serão aceitas cópias de pagamento por boleto bancário para fins de desconto.

2.4 – Não haverá isenção de taxa de inscrição. Cumpre salientar que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese.

2.5 – Será permitida a inscrição pelo correio, mediante entrega de todos os documentos necessários, listados no subitem a seguir. Não será aceita a inscrição com documentação pendente. Será considerada a data do carimbo postal, para fins de comprovação da inscrição dentro do prazo estipulado neste Edital.

2.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

2.6.1 - Requerimento de inscrição, redigido de próprio punho;

2.6.2 – Apresentação de 2 fotos, tamanho 5x7;

2.6.3 - Apresentação do *curriculum vitae*, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, nº do CPF e e-mail, os seguintes documentos:

2.6.3.1 – Cópia autenticada da inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.6.3.2 – Cópia autenticada do diploma de médico, expedido por faculdade reconhecida no país ou ter diploma revalidado há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2.6.3.3 – Cópia autenticada do certificado de conclusão de período de treinamento em Cirurgia Cardiovascular de, no mínimo, 4 anos em Centro Reconhecido pela SBCCV;



2.6.3.4 – Apresentação de lista contendo 100 (cem) operações Cardiovasculares realizadas pelo candidato, com pelo menos 50% com Circulação Extracorpórea (CEC), assinada pelo SAME do Hospital ou Hospitais, e/ou Chefe do Serviço;

2.6.3.5 - Ter conduta ilibada como médico, comprovável por carta, enviada diretamente à Diretoria da SBCCV por 3 (três) Membros Titulares que conheçam o candidato há mais de 2 anos;

2.7 – Os candidatos que não tenham realizado Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular ou Especialização em Cirurgia Cardiovascular em Centros Reconhecidos pela SBCCV, deverão apresentar, em substituição ao documento descrito no sub-item 2.6.3.3, cópia autenticada do comprovante de atuação em atividades profissionais em Cirurgia Cardiovascular, por no mínimo, 8 anos e comprovação de participação em atividades científicas acreditadas pela AMB, atingindo, no mínimo, 100 (cem) pontos

2.8 – Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, por fac-símile, e-mail e/ou extemporâneas.

2.9 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.

2.10 – O candidato que for portador de alguma deficiência física ou necessidades especiais, deverá informar, no ato de sua inscrição, a Secretaria da SBCCV, para providenciar seu adequado acesso ao local de provas.



3 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – A confirmação da inscrição será feita através do cartão de convocação que será enviado, via e-mail, para o endereço eletrônico informado pelo candidato.

3.2 – No cartão serão colocados o nome completo do candidato, número do CRM e estado emitente, número de inscrição, data da prova, horários de apresentação e o local de realização das provas.

3.3 – Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados imediatamente a SBCCV, que providenciará a correção do cadastro.

3.4 – Caso o cartão de convocação não seja recebido até o dia **27.02.2009**, o candidato deverá informar-se na secretaria da SBCCV, através do telefone (11) 3849-0341.

3.5 – O desconhecimento do local de realização das provas escritas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do concurso, não sendo emitidas segundas vias do cartão de convocação, sob qualquer pretexto.

3.6 - A Banca Examinadora coordenará a elaboração da lista dos Pontos do Exame que será enviada aos candidatos inscritos.

4 – DAS PROVAS

4.1 – O concurso para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular será composto de 3 (três) fases: prova escrita e oral, apresentação de trabalho em Cirurgia Cardíaca e prova prática consistente em demonstração cirúrgica.



4.2 - As provas escrita e oral realizar-se-ão no dia 25 de março de 2.009, às 8:00 horas, nas dependências do Centro de Convenções Minascentro, em Belo Horizonte - MG. O exame será realizado durante as atividades do 36º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

4.3 – PROVA ESCRITA

4.3.1 – A prova escrita conterà 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas.

4.3.2 – A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas

4.3.3 – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

4.3.4 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de identidade ou de Carteira expedida pelo Conselho de Classe. **Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4.3.5 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.6 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, Título de Eleitor, etc), diferentes dos estabelecidos no item 4.3.4.

4.3.7 – Não será permitido o acesso ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário de início da prova.

4.3.8 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não



comparecimento do candidato a qualquer prova, importará em sua eliminação do concurso.

4.3.9 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas, *palmtops* ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.

4.3.10 – Por motivo de segurança, o candidato só poderá se ausentar do recinto de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início.

4.3.11 – Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta. Para cada questão, há apenas uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

4.4 – Prova Oral

4.4.1 – No mesmo dia da realização da prova escrita, em horário e local a serem determinados posteriormente, os candidatos que se submeteram à prova escrita, submeter-se-ão à prova oral.

4.4.2 – A Prova Oral consistirá em responder às perguntas formuladas pela Banca Examinadora.

4.4.2.1 – A Banca Examinadora será composta por examinadores que serão designados oportunamente pela Diretoria da SBCCV.

4.4.3 – Não será permitido o acesso ao recinto de Prova Oral aos candidatos que não participaram da Prova Escrita.

4.5 – O candidato será sumariamente **ELIMINADO**, a qualquer tempo, se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal,



antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

4.6 – O candidato terá o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de aprovação nas Provas escrita e oral, para apresentar o Trabalho em Cirurgia Cardiovascular e realizar a prova prática de Demonstração Cirúrgica. Findo o prazo sem que haja completado toda a tramitação, considerar-se-ão nulas as Provas até então realizadas, devendo o candidato participar de novo concurso.

5 – DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

5.1 – O candidato que obtiver aprovação nas provas escrita e oral, estará apto a apresentar trabalho em cirurgia cardiovascular.

5.2 – O candidato deverá apresentar trabalho, monográfico, em Cirurgia Cardiovascular, inédito e redigido especificamente para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular, obedecendo às normas de publicação da Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – RBCCV. **Não serão aceitos Relatos de Caso ou Revisão de Literatura.**



5.3 – O trabalho deverá ser submetido *on line*, diretamente no site da Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – RBCCV, exclusivamente com a finalidade da obtenção do Título de Especialista e, após avaliação, será encaminhado ao Conselho Deliberativo da SBCCV para parecer final.

5.4 – O resultado final da análise do trabalho será divulgado em até 60 (sessenta) dias após sua apresentação, quando a secretaria da SBCCV entrará em contato diretamente com o candidato.

6 – DA PROVA PRÁTICA

6.1 – O candidato que obtiver aprovação no trabalho em cirurgia cardíaca estará apto a realizar a prova prática, devendo ser requisitada pelo candidato diretamente na Secretaria da SBCCV.

6.2 – A prova prática consiste em realizar demonstração cirúrgica no Serviço onde o candidato atua, diante de um Membro do Conselho Deliberativo da SBCCV ou Membro Titular da SBCCV, designado pelo Conselho Deliberativo, que não trabalhe no mesmo Serviço do candidato.

6.3 – A operação deverá ser com circulação extracorpórea e desvio cardiopulmonar de média a alta complexidade, devendo o caso ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da demonstração cirúrgica.

6.4 – Em 30 (trinta) dias da realização da demonstração Cirúrgica, a descrição do ato cirúrgico e a evolução pós-operatória do paciente operado deverá ser encaminhada ao examinador e/ou à secretaria da SBCCV.

6.5 – Após a entrega do relatório de pós-operatório do paciente, o Examinador emitirá seu parecer, afirmando estar ou não o candidato apto à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.



7 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1 – As 3 (três) fases do Concurso para obtenção do Título de Especialista em cirurgia cardiovascular terão o seguinte peso:

7.1.1 – Prova Escrita – A Prova valerá 90 (noventa) pontos, sendo que as questões de múltipla escolha valerão 60 (sessenta) pontos e as questões dissertativas valerão cada, 10(dez) pontos.

7.1.2. – A prova oral terá valor de 10 (dez) pontos.

7.1.3 – A pontuação para aprovação é a média da soma das Provas escrita e oral, com 1 (um) desvio padrão, estabelecendo-se a média 6 (seis) como nota mínima, conforme norma da Associação Médica Brasileira.

7.1.4 – Avaliação do Trabalho em Cirurgia Cardiovascular é de caráter eliminatório.

7.1.5 – Prova prática – demonstração cirúrgica é de caráter eliminatório

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 – A SBCCV divulgará o nome dos candidatos aprovados na fase escrita e oral na Assembléia Geral Ordinária da SBCCV, durante as atividades do 36º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, a realizar-se no Minascentro, em Belo Horizonte - MG, em data a ser posteriormente divulgada, não sendo informada a nota final.

8.2 – O candidato reprovado na Prova Escrita e Oral terá 5 (cinco) dias, a partir da divulgação do resultado, para requerer, por escrito, revisão de prova.

8.3 – As Declarações de Aprovação só serão emitidas 15 (quinze) dias após o resultado final do Concurso.

8.4 - Após a aprovação em todas as etapas, o candidato deverá pagar diretamente na SBCCV a taxa de confecção do Título, no valor de R\$200,00



(duzentos reais), em cheque nominal à Associação Médica Brasileira, que será encaminhado a AMB, que providenciará a referida confecção.

8.5 – Caso o endereço para envio do Título devidamente registrado seja diverso do constante no cadastro da SBCCV, o candidato poderá fornecer diretamente a AMB o novo endereço para o envio do Título.

8.6 – O título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular terá validade por 5 anos, sendo renovável de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA) AMB/CFM

9 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 – O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia imediatamente posterior à sua realização, no *stand* da SBCCV, durante as atividades do 36º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

LISTA DOS PONTOS

- 1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular**
- 2. Cuidados no pré e pós-operatório**
- 3. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica**
- 4. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica**
- 5. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas**
- 6. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas**
- 7. Tratamento das doenças da aorta**
- 8. Procedimentos Endovasculares**
- 9. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca**
- 10. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio**
- 11. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação**



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- A - Revista Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular) São Paulo - SP, de 1986 até o último volume.
- B - *Glenn's Thoracic and Cardiovascular Surgery* 6^a. ed. New York, Appleton & Lange, 1996. Editor A. E. Baue; Coed. A. S. Geha et al; dois volumes.
- C - *Cardiac Surgery* - Kirklin, John W. and Brian G. Barratt - Bayer, New York, John Wiley, 2003.
Obs: Nova Edição foi recentemente lançada.
- D - Arquivos Brasileiros de Cardiologia - Artigos Cirúrgicos, dos últimos 2 anos (24 fascículos).
- E - Khonsari S. Cirurgia Cardíaca.
- F - Stolf, Noedir; Jatene, Adib – Tratamento Cirúrgico da Insuficiência Coronária – Ed. Atheneu – 1.998.
- G - Stark, J. DeLeval, M – Surgery for Congenital Heart Defects. 2^a edição – Editora WB Saunders, 1994.
- H – Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia

São Paulo, 17 de novembro de 2.008

Dr. José Teles de Mendonça
Presidente da SBCCV